



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 43/2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 18 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º **INTERROMPER** o período de férias regulamentares do servidor RODOLFO AUGUSTO BRAVO DE CONTO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2059068, programadas para o período de 18/01/2021 à 22/01/2021.

Art. 2º **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 22/03/2021 à 26/03/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/01/2021 13:37)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000001/2021-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2021** e o código de verificação: **d4ef0c17f0**